

Boletim de Serviço

nº 13, de 14 de fevereiro de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAR.....	4
Portaria - SEI nº 63, de 12 de fevereiro de 2025	4
SUBSTITUTO (A) LEGAL.....	4
Portaria - SEI nº 64, de 12 de fevereiro de 2025	4
SUBSTITUTO (A) LEGAL.....	4
PUBLICIZAR.....	5
(41820857) POP.DENF.391 V.1 2024 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DO EXTRAVASAMENTO VENOSO POR CONTRASTE.....	5
(41357969) CARTILHA DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS – PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO – BRIGADA DE INCÊNDIO	5
(46670484) POP.DENF.126 V.2 2024 – PROCESSO DE DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS PRODUTOS PARA SAÚDE NA CME.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
DESIGNAR.....	6
Portaria - SEI nº 44, de 12 de fevereiro de 2025	6
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

PORTARIA - SEI Nº 63, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Mônica Lopes de Assunção**, matrícula SIAPE nº 135****, substituto (a) Legal do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 630, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim nº 61, de 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 64, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **João Lourival de Souza Junior**, matrícula SIAPE nº 134****, substituto Legal do cargo de **chefe da Divisão Médica** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR

(41820857) POP.DENF.391 V.1 2024 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DO EXTRAVASAMENTO VENOSO POR CONTRASTE

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/divisao-de-enfermagem/2024/pop-denf-391-v-1-2024-assistencia-de-enfermagem-diante-do-extravasamento-venoso-por-contraste.pdf/@@download/file>

(41357969) CARTILHA DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS – PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO – BRIGADA DE INCÊNDIO

(46670484) POP.DENF.126 V.2 2024 – PROCESSO DE DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS PRODUTOS PARA SAÚDE NA CME

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/divisao-de-enfermagem/2024/pop-denf-126-v-2-2024-2013-processo-de-desinfeccao-quimica-dos-produtos-para-saude-na-cme.pdf/@@download/file>

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAR

PORTARIA - SEI Nº 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.012479/2024-09, **Concorrência Eletrônica Nº 90004/2024, Contrato Administrativo nº 04/2025**, cujo objeto é a **contratação de obra de construção da nova Subestação de Energia Elétrica do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com a empresa **REAL ENERGY LTDA.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 04/2025** com a empresa **REAL ENERGY LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****

<p>Fiscal Técnica</p>	<p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Thiago Bastos Madeiros</p> <p>SIAPE: 220****</p>
<p>Fiscal Técnica</p>	<p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Antônio Carlos dos Santos</p> <p>SIAPE: 156****</p>
<p>Fiscal Técnico</p> <p>Substituto</p>	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos:</p> <p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Amanda Rocha E Silva</p> <p>SIAPE: 121****</p>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH